## PORTARIA CAU/ES Nº 012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

## NOMEIA COORDENADORA FISCALIZAÇÃO DO CAU/ES

DE

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº 05 de 28 de fevereiro de 2012, bem como a Resolução nº. 22/2012 do CAU/BR,

## Resolve:

Art. 1º. Investir as atribuições de Fiscalização do CAU/ES à arquiteta e urbanista **SONIA GLACI MARETH**, inscrita no CPF sob o nº e no RG sob o nº SSP/RS conforme prescreve o art. 9º da RESOLUÇAO Nº. 22 do CAU/BR, DE 04 DE MAIO DE 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Tito Augusto Abreu de Carvalho

Presidente do CAU/ES